



PORTARIA Nº 001, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

DEFINE CRITÉRIOS PARA A EXECUÇÃO DE ESCALA EM REGIME DE PLANTÃO, PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DESTES MUNICÍPIO DE MISSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR**, no uso de suas atribuições legais, conforme **Portaria nº 101** de 03 de abril de 2017 e, considerando os termos do **Decreto nº 5308** de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Regulamentar escala de revezamento para prestação dos serviços inerentes à fiscalização tributária, em regime de plantão, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças de Missal, estado do Paraná, nos termos seguintes:

§1º - No dia **24 de dezembro de 2019**, o plantão será realizado no período matutino, das 7h30min às 11h30min;

§2º - No dia **31 de dezembro de 2019**, o plantão será realizado no período matutino, das 7h30min às 11h30min;

§3º - Nos dias **25 de dezembro de 2019** e **1º de janeiro de 2020** não haverá plantão fiscal.

Art. 2º - O plantão será cumprido pelos servidores indicados na escala anexa (Anexo I);

Parágrafo único: A Administração Tributária poderá, observado o interesse público, remanejar servidores para o fim de alterar a escala aqui predefinida.

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º - A fim de resguardar o interesse público, fica autorizado ao servidor a exceder a jornada de trabalho de serviço aqui determinada, sempre que indispensável o prosseguimento da ação fiscal iniciada e não finalizada durante o respectivo plantão.

Art. 4º - O plantão a que se refere o *caput* deverá ser cumprido de acordo com os termos do **Decreto Municipal nº 5308 de 16 de dezembro de 2019**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Missal, 23 de dezembro de 2019.

Adriano Spanholi
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - PLANTÃO FISCALIZAÇÃO

Início		Término	Fiscal
20/12/2019	à	26/12/2019	Vandecir
26/12/2019	à	03/01/2020	Décio
03/01/2020	à	10/01/2020	Douglas
10/01/2020	à	17/01/2020	Auri
17/01/2020	à	24/01/2020	Vandecir
24/01/2020	à	31/01/2020	Decio
31/01/2020	à	07/02/2020	Douglas
07/02/2020	à	14/02/2020	Auri
14/02/2020	à	21/02/2020	Vandecir
21/02/2020	à	28/02/2020	Décio
28/02/2020	à	06/03/2020	Douglas
06/03/2020	à	13/03/2020	Auri
13/03/2020	à	20/03/2020	Vandecir
20/03/2020	à	27/03/2020	Decio
27/03/2020	à	03/04/2020	Douglas

Adriano Spanholi
Secretário Municipal de Finanças